

## Atenção para as regras de afixação de preços dos produtos

### NÃO OBSERVÂNCIA DAS REGRAS DE AFIXAÇÃO DE PREÇOS CONSTITUI VIOLAÇÃO À LEGISLAÇÃO E SUJEITA OS INFRATORES A PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

O Sincomércio apresenta algumas regras de afixação de preços para evitar que os comerciantes sejam alvo de denúncias de consumidores que se julgarem desrespeitados e autuações em caso de fiscalizações por parte do Procon.

A possibilidade de visualização do preço sem ajuda do comerciante está prevista na Lei Federal de outubro de 2004, que complementa o CDC (Código de Defesa do Consumidor), regulamentada por decreto federal setembro de 2006.

As medidas abaixo estão em um e-book da Fecomercio (Federação do Comércio de São Paulo), elaborado com base nas dúvidas mais frequentes dos comerciantes em geral. O material foi feito em parceria com o Procon.

#### Como deve ser a informação dos preços?

**Correta** - Informações verdadeiras que não enganem o consumidor.

**Clara** - Para que o consumidor entenda imediatamente e com facilidade, sem nenhuma abreviatura que dificulte a compreensão, tampouco necessite de qualquer interpretação ou cálculo.

**Legível** - Caracteres, letras e números visíveis, que não possam ser apagados.

**Precisa** - Informação de forma exata e diretamente ligada ao

produto, sem nada que impeça o seu acesso.

**Ostensiva** - Informação facilmente perceptível, sem a necessidade de qualquer esforço para a sua compreensão.

**Preço à vista e preço parcelado (a prazo)** - O preço à vista deve sempre ser divulgado. Caso haja opção pelo parcelamento, no mesmo local, deve haver a divulgação das condições: número e valor das prestações, taxa de juros e demais acréscimos ou encargos, bem como o valor total a ser pago com o financiamento.

Eventuais descontos oferecidos em função do prazo ou meio de pagamento utilizado devem ser informados em local e formato visíveis ao consumidor.

Todas as informações sobre o preço devem vir indicadas da mesma forma, com fonte e tamanho de letra iguais.

#### Como afixar os preços em vendas no varejo?

**No comércio em geral** - Por meio de etiquetas ou similares afixados diretamente nos produtos expostos à venda no interior da loja - em araras ou manequins, por exemplo -, com a face principal voltada ao consumidor. O mesmo vale para os produtos expostos em vitrines.

**Afixação de relação de preços** - A relação de preços é uma exceção, porém, deve seguir os mesmos critérios de clareza, legibilidade, precisão e ostensividade impostos às demais modalidades (como descritos anteriormente).

Nas entradas de restaurantes, bares, casas noturnas e similares, a relação de preços deverá ser também afixada externamente, com a face principal voltada ao consumidor.

Observação: o consumidor deve ter acesso direto aos produtos, sem a necessidade de intervenção do comerciante, nos seguintes casos:

- afixação direta ou impressa na própria embalagem;
- uso de código referencial [veja a questão 3];
- uso de código de barras;
- autosserviços, supermercados, hipermercados, mercearias etc.

#### ATENÇÃO!

É considerado similar à etiqueta qualquer meio físico que esteja unido ao produto e que gere efeitos visuais equivalentes, tais como letreiros e rótulos. Nos casos de utilização de código referencial ou de barras, o comerciante deverá expor, de forma clara e legível, junto aos itens expostos, informação relativa ao preço à vista do produto, suas características e código (na faixa de gôndola, por exemplo).

## LOPES PNEUS AUTO CENTER



Comércio de pneus, injeção eletrônica, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento eletrônico, escapamentos, suspensão em geral, freios e amortecedores, descarborização de motor e higienização de ar-condicionado.

Av. Leandro Ratisbona de Medeiros, 851  
Fone: (18) 3652-1990 - Penápolis-SP

# Griletto

O Grelhado  
que combina.



GARDEN SHOPPING

### Novos meios de pagamento

Pode-se realizar cobrança diferenciada para compras em dinheiro, cartão, PicPay e PIX, em razão do prazo e da forma de pagamento. No entanto, a empresa deve informar, em local e formato visíveis ao consumidor, os descontos oferecidos.

### Preços dos produtos por unidade de medida

Esses produtos, assim como aqueles por quilo, litro, metro ou outra unidade, devem seguir o disposto na Lei Federal 14.181, de 2021. Assim, todo estabelecimento comercial deve atender a esta determinação, informando, na etiqueta do produto, o preço correspondente a uma das unidades fundamentais de medida.

### O que fazer no caso de divergência de preços?

Quando o mesmo produto apresentar preços diferentes entre os sistemas de informação utilizados pelo estabelecimento, o consumidor pagará sempre o menor entre eles.

### Como deve ser a afixação de preços pelo código de barras?

Independentemente de o estabelecimento comercial adotar o código de barras como forma de afixação de preços, é necessário que as informações também estejam disponíveis para identificação precisa nas gôndolas ou junto aos itens expostos, com caracteres visíveis e em cores de destaque quanto ao fundo.

Deve haver a disponibilização de leitores ópticos (aparelhos que identificam o preço do produto pela leitura do código de barras), na área de vendas, para consulta de preços pelo consumidor.

### Como deve ser a disposição dos leitores ópticos?

Os equipamentos disponi-

bilizados deverão estar em perfeito estado de funcionamento.

Eles devem ser indicados por cartazes suspensos que informem a sua localização e que possam ser lidos de ambos os lados.

Devem ser colocados na área de vendas, observada a distância máxima de 15 metros entre qualquer produto e o leitor óptico mais próximo.

### em caso de fiscalização...

Os fornecedores deverão prestar as informações por meio da disponibilização de um croqui (desenho) da área de vendas, com a identificação clara e precisa da localização dos leitores ópticos e a distância que os separa, demonstrando graficamente o cumprimento da distância máxima de 15 metros entre qualquer produto e o leitor óptico mais próximo – considerando a disposição das gôndolas e demais obstáculos no percurso.

### Quais são os cuidados quanto à afixação de preços nos momentos da montagem, do rearranjo e da limpeza da vitrine e da loja?

Se o estabelecimento estiver fechado ao público e as vitrines, vedadas, não há cuidados a serem observados. Se a montagem, o rearranjo e a limpeza das vitrines ou da loja ocorrerem em horário de funcionamento, os preços de produtos e serviços expostos à venda devem ficar sempre visíveis ao consumidor.

### As condutas proibidas

Utilizar código de referência que deixe dúvida quanto à identificação do item ao qual se refere.

Utilizar letras cujo tamanho não seja uniforme ou dificulte a percepção da informação, considerada a distância normal de visualização do

consumidor.

Utilizar caracteres apagados, rasurados ou borrados.

Ofertar produtos com preços “a partir de...” em araras, expositores, vitrines, cestos etc., sem indicar em cada unidade de produto ofertado o respectivo preço à vista.

Vale lembrar que, se não estiverem mais disponíveis à venda unidades de produto com o preço ofertado na informação “a partir de...”, esta deve ser retirada ou alterada para contemplar o menor valor existente dos produtos expostos à venda.

Expor preços com as cores das letras e do fundo idênticos ou semelhantes, dificultando a visibilidade.

Atribuir preços diferentes para o mesmo item.

Ofertar concessão de desconto, deixando de informar o preço à vista do respectivo produto, já com o desconto ofertado (é admissível a oferta do preço da seguinte forma: “de X por Y”).

Deixar de informar, em local e formato visíveis, eventuais descontos oferecidos em virtude do prazo ou do meio de pagamento.

Expor informação escrita na vertical ou em outro ângulo que dificulte a leitura.

Informar preços em moeda estrangeira sem a sua conversão em moeda corrente nacional em caracteres de igual ou superior destaque.

Informar preços apenas em parcelas, obrigando o consumidor a calcular o valor total.

### Sanções

A não observância das regras de afixação de preços constitui violação à legislação e sujeita os infratores a processo administrativo sancionatório, podendo culminar na aplicação de sanções descritas no Código de Defesa do Consumidor, como multa.



**VARONI**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

VENDA - LOCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO  
(18) 3652-1747  
[www.imobiliariavaroni.com.br](http://www.imobiliariavaroni.com.br)  
Av. Luis Osório, 130 - Centro - Penápolis



**Crédito para você**  
Sempre com as melhores taxas e prazos especiais

**Precisou, pode contar!**  
Seja qual for o motivo, você já sabe que a Caixa tem o crédito ideal. Com as melhores condições e a opção certa para cada momento da vida.

Em bares, restaurantes, casas noturnas e similares, a relação de preços deverá ser também **AFIXADA EXTERNAMENTE**, com a face principal voltada ao consumidor.



**MENU**

Prato feito.....R\$ 23  
Prato executivo.....R\$ 28  
Virado à paulista...R\$ 35  
Omelete.....R\$ 20

**PRATO DO DIA:**  
Feijoada  
R\$ 18

Se o **REARRANJO** ou a **LIMPEZA** das vitrines ocorrer em horário de funcionamento, os preços devem continuar sempre visíveis.

**NÃO DIFICULTAR A VISIBILIDADE** (com a mesma cor de fundo ou na vertical).



**3x R\$ 100**

**NÃO** informar preços **APENAS EM PARCELAS.**

**NÃO** indicar em **MOEDA ESTRANGEIRA** sem conversão.



**US\$ 25**

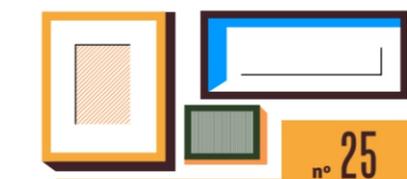
**NÃO** utilizar caracteres **RASURADOS, BORRADOS ou APAGADOS.**



**R\$ 43,50**

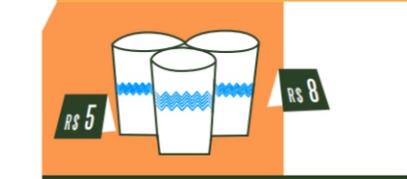
**NÃO** utilizar **TAMANHOS DIFERENTES** de fontes.

**R\$ 150,99**



**nº 25**

**NÃO** utilizar código de referência que deixe **DÚVIDA** a qual item se refere.



**R\$ 5**      **R\$ 8**

No caso de **DIVERGÊNCIA** de preços para o mesmo produto, o consumidor pagará o menor entre eles.

Etiquetas ou similares devem ser afixados **DIRETAMENTE** nos produtos.



**R\$ 150,00**

**PREÇO, DESCRIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS** devem estar unidos visualmente ao produto.



Batedeira verde R\$ 150,00

\*OS EXEMPLOS NUMÉRICOS DESCRITOS NESTA CARTILHA SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS.

É considerado **SIMILAR À ETIQUETA** qualquer meio físico que esteja unido ao produto, tais como **LEITREIROS E RÓTULOS.**

**LIQUIDIFICADORES**

À VISTA	R\$ 94,00	TAXA DE JUROS	2,85%/mês
SX	R\$ 20,57	CET	3,08%/mês
TOTAL A PRAZO	R\$ 102,85		43,01%/ano
IOF	R\$ 1,16		

O **PREÇO À VISTA** deve sempre ser divulgado e, se houver opção de parcelamento, informar o **VALOR TOTAL**, o número e o valor das **PARCELAS**, a taxa de juros e os eventuais **ACRÉSCIMOS.**



**NÃO** ofertar "A partir de..." sem indicar **EM CADA UNIDADE** seu respectivo preço à vista.



**A PARTIR DE R\$ 1,99**

**15m** é a **DISTÂNCIA MÁXIMA** entre qualquer produto e o leitor óptico mais próximo.

**LEITORES ÓPTICOS** devem estar indicados por cartazes suspensos.



**LEITORES ÓPTICOS** devem sempre estar à **DISPOSIÇÃO** do cliente.

**OFERTA DO DIA**  
**camisetas**  
10% de desconto para pagamento em dinheiro  
de R\$ 33,00 por R\$ 29,70

Ofertar descontos **INFORMANDO**, em local e formato visíveis ao consumidor, o **PREÇO À VISTA** e as **CONDIÇÕES** da oferta.

É **ADMISSÍVEL** a oferta "X por Y".



**Casa**  
das Ferragens & Construção  
(18) 3652-7989

FERRAMENTAS - FERRAGENS - MÁQUINAS EPI'S - ELÉTRICA - HIDRÁULICA

EM FRENTE AO TREVO DA BANDEIRA  
PENÁPOLIS - SP



Casa das Ferragens e Construção  
Av. Marginal Rita de Aguiar Monteiro n° 1130  
Jardim do Lago - Penápolis - SP  
(18) 3652 7989  
vendas@rtcasadasferragens.com.br

**PLIS PACK**  
Embalagens de Papelão

(18) 3653-7009 / 99790-8804 ☎  
[www.plispack.com.br](http://www.plispack.com.br)

Fabricamos caixas de papelão para indústria, e-commerce e delivery.

Rua. Irmã Teofila Maria Imaculada, 71  
Parque Industrial - Penápolis /SP